



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Aprova a reprogramação de saldo financeiro para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro remanescente do exercício anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro remanescente do exercício de 2025 para execução no exercício de 2026, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os recursos reprogramados deverão ser utilizados na manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais, em conformidade com as normativas do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana (BA) 28 de abril de 2026

Saldinélia Pereira Nunes da Silva
Presidente do CMAS